

PORTARIA Nº 1195/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores de acordo com a Lei Complementar nº107/2022:

AGENTE ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR

- Raquel Maria da Silva (3137) para atuação específica na Educação Infantil no segmento pré-escola;
- Sandra Rodrigues da Silva (6362) para atuação específica na Educação Infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI;
- Kelly Cristian Pinto Fornasier (5671) para atuação específica em Educação Especial;
- Elaine Maria Gonçalves Pereira Braga (3232) para atuação específica no Ensino Fundamental I anos iniciais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de outubro de 2022, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos